

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 074 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos dos Processos Administrativos n. 001/2018 e n. 002/2018.

CONSIDERANDO os MEMORANDOS Nº 013/2018 E Nº 014/2018 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, e as empregadas públicas Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva, Coren-MS n. 310760, e Dra. Simone Nery Dorneles da Silva, Coren-MS n. 139992 a realizarem fiscalização nas Instituições de Saúde de Água Clara-MS e Três Lagoas-MS, nos dias 28 de fevereiro de 2018 a 2 de março de 2018.
- Art. 2º Autorizar as empregadas públicas Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy e Sra. Eunice Pereira dos Santos a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem, com os mesmos serviços prestados na recepção da Sede do Coren-MS, nos dias 28 de fevereiro de 2018 a 2 de março de 2018, em Água Clara-MS e Três Lagoas-MS.
- Art. 3º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, e as empregadas públicas Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva, Dra. Simone Nery Dorneles da Silva, Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy e Sra. Eunice Pereira dos Santos farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
- **Art. 4º** Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a empregada pública Dra. Simone Nery Dorneles da Silva a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 28 de fevereiro de 2018 a 2 de março de 2018.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978 Sr. Cleberson dos Santos Paião Tesoureiro Coren-MS n. 546012

Site: www.corenms.gov.br